

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 064/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 064/2015 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a PARALISAÇÃO da obra de Construção da Creche Municipal de Educação Infantil Jardim das Nações - LOTE 01. Sinop, 13 de novembro de 2015. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal - Gisele Faria de Oliveira - Secretária de Educação e Wilson Terumassa Kubota - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86404399

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar